



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de QUEBRA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL da empresa CLAVA FORTE BANK S/A, CNPJ 54.340.142/0001-27, referente ao período de março de 2024 a julho de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Considerando o papel investigativo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, justifica-se a quebra de sigilo bancário e fiscal da fintech Clava Forte Bank S/A em razão de elementos documentais encaminhados aos trabalhos que indicam a sua eventual utilização como meio de circulação de recursos com destino e origem indeterminados no âmbito de fraudes envolvendo descontos indevidos de benefícios previdenciários. Conforme relatado em relatórios de inteligência financeira do COAF e dados da Receita Federal, a referida instituição financeira, associada à liderança da Igreja Batista da Lagoinha e ao pastor André Valadão, figura entre pessoas e estruturas que receberam recursos cuja



\* CD265261725000  
\* CD265261725000

compatibilidade com atividades econômicas legítimas ainda não foi comprovada, ampliando as suspeitas de vínculos com esquemas de movimentação de valores desviados de aposentados e pensionistas do INSS.

Adicionalmente, a própria indisponibilidade temporária dos serviços, a ausência de clareza pública quanto à autorização formal de funcionamento no Sistema Financeiro Nacional e relatos de clientes que enfrentaram dificuldades para reaver seus fundos reforçam a necessidade de aprofundamento das apurações. Enquanto correspondente bancário ou provedor de serviços financeiros, a atuação do Clava Forte Bank, incluindo eventual interligação com agentes e instituições investigados nesta CPMI, demanda a obtenção de informações detalhadas sobre fluxos financeiros, contratos, beneficiários e operadores envolvidos, de modo a preservar a eficácia da investigação, coibir a possível lavagem de capitais e proteger os direitos dos beneficiários do sistema previdenciário brasileiro.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de quebra dos sigilos bancário e fiscal, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI, sobretudo os ganhos econômicos e fiscais, além das ligações com outros investigados.

Sala das Comissões,      de fevereiro de 2026      .

**Deputado Duarte Jr.  
(PSB - MA)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265261725000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

